



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 0699/2024
Data 26/03/2024



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 26.000,00 (vinte e seis mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000052	000005001.1030100352.107 31900400000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	1.000,00
0000126	000005001.1030200382.115 31900400000	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AOS PROGRAMAS DE SAÚDE - NAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	10.000,00
0000143	000005001.1030200382.116 33903000000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	15000015	5.000,00
0000538	000013001.2060600292.056 31901100000	INCENTIVO A AGRICULTURA DIVERSIFICADA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	10.000,00

TOTAL: **26.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	000005001.1012200332.096 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA MATERIAL DE CONSUMO	15000015	5.000,00
0000052	000005001.1030100352.107 31900400000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	10.000,00
0000053	000005001.1030100352.107 31901100000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	1.000,00
0000537	000013001.2060600292.056 31900400000	INCENTIVO A AGRICULTURA DIVERSIFICADA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	10.000,00

TOTAL: **26.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 26 março de 2024

 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br | Chave: 9716addf-fee9-420e-a38b-b8d382a9ca88
 DECRETO MUNICIPAL Nº 000699/2024